

Mem. n.º 241 /19-SEMED

Santo Antônio, 19 de março de 2019.

De: Secretaria Municipal da Educação - SEMED

Para: Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG

Assunto: Aditivo ao Acordo de Cooperação com a APAE

Solicitamos a esta Secretaria, **Aditivo ao Acordo de Cooperação n.º 001/2017**, que entre si fazem o Município de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santo Antônio da Patrulha – APAE, com a cedência de profissionais na área de educação, com habilitação mínima de Magistério, para efetuar o atendimento realizado com Pessoas Portadoras de Deficiência na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo, a fim de realizar ações conjuntas visando os serviços pedagógicos, com o **acréscimo** das professoras **Patrícia Baruffi Oliveira** (Regime Suplementar de Trabalho) em substituição a **Amanda Noronha de Oliveira** (Regime Suplementar de Trabalho), **Vânia de Campos Reis Lino** (Regime Suplementar de Trabalho) em substituição a **Sandra Silva da Luz** (Regime Suplementar de Trabalho) e **Silvana dos Santos Dias** (Regime Suplementar de Trabalho) em substituição a **Sandra Silva da Luz**, (Estatutária), em Licença Prêmio.

Informamos que deverá ser **alterado** de **15** (quinze) para **16** (dezesseis) o número de profissionais na área de educação, cedidos no presente Acordo de Cooperação, tendo em vista que a servidora **Sandra Silva da Luz**, estará em licença prêmio a **partir de 25/03/19**.

Segue abaixo, nova disposição dos profissionais que desempenharam suas funções na Escola de Educação Especial Pica-Pau Amarelo:

- | | | |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1. | Bruna Renata Barreto Portal | |
| 2. | Bruna Renata Barreto Portal | Regime Suplementar de Trabalho – 16h/s |
| 3. | Cristina de Jesus Pires | Regime Suplementar de Trabalho – 16h/s |
| 4. | Daniela Cardoso Portal | |
| 5. | Karine Teles Ribeiro | Regime Suplementar de Trabalho – 16h/s |
| 6. | Katieli Silveira de Jesus | |
| 7. | Lorena de Fátima Nascimento Santana | |
| 8. | Maria Luiza Santos Macedo | |
| 9. | Melina da Silva Borba | Regime Suplementar de Trabalho – 16h/s |
| 10. | Muriel Fernanda Marques da Silva | |
| 11. | Muriel Fernanda Marques da Silva | Regime Suplementar de Trabalho – 08h/s |
| 12. | Patrícia Baruffi Oliveira | Regime Suplementar de Trabalho – 16h/s |
| 13. | Sandra Silva da Luz | Licença Prêmio |
| 14. | Silvana dos Santos Dias | Regime Suplementar de Trabalho – 08h/s |
| 15. | Solane Salazar do Nascimento | Regime Suplementar de Trabalho – 08h/s |
| 16. | Vânia de Campos Reis Lino | Regime Suplementar de Trabalho – 16h/s |

Atenciosamente,


Dalva Maria Provenzi de Carli
Secretária Municipal da Educação